



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 373

VETO Nº 59/19 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES RODRIGO SIMÕES E MARCOS PAPA, QUE "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE TROTE VIOLENTO E/OU VEXATÓRIO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM .

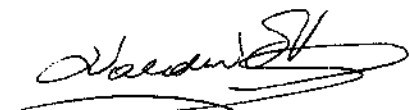
Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **ACOLHIMENTO do veto a presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 31 de OUTUBRO de 2019.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente



WALDYR VILLELA



MARINHO SAMPAIO

MAURÍCIO GASPARINI